



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	5
SAAEJ	8

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1687, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 131/2026

Tipo: Menor preço por lote

Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços para reparo do caminhão CA 233 - VW 15.180 – DMN-1448.

<https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/>

Prazo para envio das propostas: até o dia 05/10/2026 às 08h00.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br ou diretamente no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160 – Vila Serra, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos presencialmente também no endereço supracitado.

Jaboticabal, 29 de setembro de 2026

Isabelle Padilha Assunção
Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

IRP / PMJ – Nº 043/2026

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, vem a público convidar Órgãos interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP), que tratará da futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, rodízio de pneus e cambagem, destinados aos veículos pertencentes à frota municipal e demais veículos sob responsabilidade do Município

A descrição completa dos serviços a serem passíveis de contratação, encontra-se disponibilizada no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: transparencia.jaboticabal.sp.gov.br

Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 8001 de 23 de Agosto de 2023, de encaminhar a esta Prefeitura, manifestação, contendo as seguintes informações:

- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega/execução;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo para envio da manifestação será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacao@jaboticabal.sp.gov.br), informando no campo assunto o Nº da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ou pelo telefone (16) 3209-3307.

Mediante solicitação, esta Prefeitura poderá enviar ao interessado a minuta do termo de referência que embasará a licitação.

Jaboticabal, 29 de setembro de 2026

Emerson Rodrigo Camargo
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 990/2026

PROCESSO Nº 98.567-3/2026

AUTORIZO a prestação de serviço de manutenção corretiva do aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs, instalado na sala do Núcleo do Contencioso Administrativo e Judicial, vinculado à Secretaria de Negócios Jurídicos, junto à empresa: 30.515.956 PAULO SERGIO CALEGARI DOS REIS – CNPJ nº 30.515.956/0001-97, no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

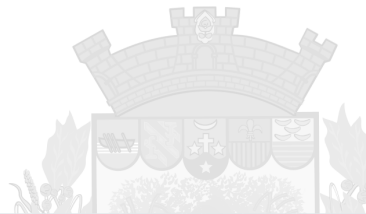
Jaboticabal, 29 de setembro de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1687, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2026 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS - RETIFICAÇÃO



PREFEITURA DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	4.816-0/2026
Protco.	

EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2026

VERSÃO DE 29.09.2026

Processo Administrativo n.º 4.816-0/2026

OBJETO:

LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos BENS IMÓVEIS pertencentes ao município, na situação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações do edital.

RETIFICAÇÕES DO EDITAL

Fica alterado o Anexo – I (Relação dos bens móveis) com a exclusão dos seguintes lotes:

- Lote 10, matrícula 55973;
- Lote 11, matrícula 55974;
- Lote 12, matrícula 40673.

Permanecem inalterados e em pleno vigor o prazo e todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, que não tenham sido expressamente modificados pelo presente instrumento.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1687, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	4.816-0/2026
Protco.	

LEILÃO Nº 03/2026

ANEXO I - RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS
VERSÃO DE 29.09.2026

LOTE	DESCRIÇÃO	MATRÍCULA	VALOR AVALIADO	LANCE INICIAL
01	Terreno de 432,m ² , localizado na Av. Aurélio Migliori, nº 191, Jardim Santa Rosa, em Jaboticabal/SP.	17.847	R\$172.692,00	R\$138.153,60
02	Terreno de 383,47m ² , localizado na Rua Sebastião Morgato, nº 140, Colina Verde, em Jaboticabal/SP. (Uso estritamente residencial unifamiliar. Vedado desmembramento).	25.874	R\$177.747,55	R\$142.198,04
03	Terreno de 380,38m ² , localizado na Rua Sebastião Morgato, nº 130, Colina Verde, em Jaboticabal/SP. (Uso estritamente residencial unifamiliar. Vedado desmembramento).	25.875	R\$176.315,26	R\$141.052,21
04	Terreno de 377,29m ² , localizado na Rua Sebastião Morgato, nº 120, Colina Verde, em Jaboticabal/SP. (Uso estritamente residencial unifamiliar. Vedado desmembramento).	25.876	R\$174.882,97	R\$139.906,38
05	Terreno de 374,21m ² , localizado na Rua Sebastião Morgato, nº 110, Colina Verde, em Jaboticabal/SP. (Uso estritamente residencial unifamiliar. Vedado desmembramento).	25.877	R\$173.455,32	R\$138.764,26
06	Domínio útil do terreno de 2.294,09m ² , localizado na Rua Armanda Correa Guimarães, nº 121, Jardim Alvorada, em Jaboticabal/SP.	33.519	R\$783.110,56	R\$626.488,45
07	Domínio útil do terreno de	33.520	R\$1.086.449,88	R\$869.159,90



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1687, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026



PREFEITURA DE JABOTICABAL

Fls.	
Proc nº:	4.816-0/2026
Protco.	

LOTE	DESCRIÇÃO	MATRÍCULA	VALOR AVALIADO	LANCE INICIAL
	3.182,71m², localizado na Rua Armanda Correa Guimarães, nº 101, Jardim Alvorada, em Jaboticabal/SP.			
08	Terreno de 290,87m², localizado na Rua Waldir Martins, nº 111, Jardim Grajau, em Jaboticabal/SP.	36.430	R\$117.063,54	R\$93.650,83
09	Terreno de 1.428,68m², localizado na Av. João Pacheco de Oliveira, nº 680, Distrito Córrego Rico, em Jaboticabal/SP.	13.128	R\$284.335,89	R\$227.468,71
10	EXCLUÍDO			
11	EXCLUÍDO			
12	EXCLUÍDO			
13	Terreno de 12.231,51m², localizado na Rua Professora Neiva Baldo, nº 650, Loteamento Monterrey II, em Jaboticabal/SP.	42.599	R\$4.788.000,00	R\$3.830.400,00

Jaboticabal, aos 29 de setembro de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **Jaboticabal**



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1687**, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 25 ATRIBUIÇÃO EVENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Av. Eduardo Zambianchi, 101 – Vila Industrial – JABOTICABAL-SP
Tel. (16) 3209-2469 – oficinapedagogicajab@hotmail.com

EDITAL Nº 25/2026 DE ATRIBUIÇÃO DE SALAS/AULAS

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, COMUNICA aos PROFESSORES DE CRECHE, PEB I e PEB II da Rede Municipal de Ensino, aprovados no **Processo Seletivo nº 001/2025** que pretendem participar do Processo de Atribuição de Aulas em Caráter de Substituição, para se apresentarem na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Av. Eduardo Zambianchi, 101, Vila Industrial – Jaboticabal – SP, no dia **30 de setembro de 2026** às:

8h para Professor de Creche: 05 salas

12h para PEB I: 04 salas/aulas

PEB II: Inglês 22 aulas

Art. 1º – O candidato classificado no Processo Seletivo nº01/2025 e que tiver a ele atribuído salas/turmas/aulas nos moldes da **Resolução SECEL nº02 de 31/03/2026**, deverá comparecer no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito a Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” nº 160 – Vila Serra – Jaboticabal/SP – CEP: 14870-900, para entrega dos documentos constantes no Anexo I desta resolução.

Art. 2º – Os documentos constantes no Anexo I – Da relação de documentos, desta resolução, devem ser apresentados conforme especificados.

Art. 3º – A entrega dos documentos dar-se-á nos dias **30/09, 01,02/10/2026** no horário das 9hs às 15hs.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1687, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

Art. 4º – Após a entrega de documentos, o candidato será encaminhado ao Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho a fim de proceder o exame admissional.

I – O exame admissional acontecerá no dia **06/10/2026 – terça-feira a partir das 14horas**, no Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, sito a Rua Humberto Biancardi nº 153 – Vila Serra – Jaboticabal/SP;

II - Munido do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato deverá retornar ao DGRH, no mesmo dia, ou no primeiro dia útil subsequente, para deliberação do início das atividades.

Art. 5º – Considerando que, as demais sessões de atribuições durante o ano letivo de 2026 ocorrerão às quartas-feiras, fica assim estabelecido o cronograma:

I - as quintas e sextas-feiras: entrega de documentos no horário previsto no art. 3º;

II - as segundas e/ou terças-feiras: exames médicos admissionais em horário a ser informado quando da entrega de documentos;

III – após, deliberação para início das atividades, nos termos previstos no art. 4º, inciso II.

Art. 6º – O não comparecimento em quaisquer das etapas do processo, configura desinteresse em assumir as salas/turmas/aulas por parte do candidato, ficando impedido de concorrer à nova atribuição durante a vigência do respectivo Processo Seletivo pelo qual esteja concorrendo, nos termos do artigo 6º, §7º da Lei nº 5.905/2025.

Art. 7º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboticabal, 29 de setembro de 2026.

Lucia Helena Vasques
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ANEXO I – Da relação de documentos:

Os documentos abaixo especificados, devem ser entregues mediante a apresentação de cópia simples ou na forma especificada:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Certidão de Quitação Eleitoral;
5. CNH – Carteira Nacional de Habilitação (caso possua);
6. Carteira de Trabalho (página da foto, qualificação e página do primeiro registro de trabalho);
7. PIS/PASEP (caso possua, ou declaração negativa da CEF e Banco do Brasil);
8. Certificado de Reservista;
9. Certificado de Escolaridade (original e cópia);
10. Comprovante de Conta no Banco Santander (caso possua);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento;
12. Comprovante de Residência (com CEP da rua);
13. Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se houver);
14. Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos (quando dependentes para salário-família);
15. Comprovante de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos (quando dependentes para salário-família);
16. CPF dos filhos dependentes (quando para Imposto de Renda);
17. Declaração dos bens e valores que constituem patrimônio ou Certidão de Situação Cadastral do CPF;
18. Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
19. Declaração de vínculo emitida pelo órgão empregador, quando houver;
20. Atestado de Antecedentes Criminais;
21. 01 fotografia recente 3x4;
22. E-mail pessoal (obrigatório).



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1687, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

SAAEJ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

Dispensa nº 142/2026 - Processo Administrativo nº 142/2026

Tipo: **Menor Preço por Item**

Objeto: Aquisição de toner para impressoras

Edital Na Íntegra: Disponível pelo

<https://transparencia-saaej.smarapd.com.br/#/fixo/compraslicitacoes/dispensa/204349>

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail:

compras@saaej.sp.gov.br ou então entregues no Setor de Licitações do SAAEJ.

Prazo para envio das propostas: Até o dia **02/10/2026**.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos também no